

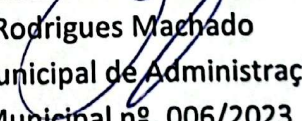
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 059/2024, Dispensa de Licitação nº. 029/2024, com o objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços de exame para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que este exame não é disponibilizado pelo consórcio e tem uma alta procura pelos pacientes, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
GASTRO-CLINICA LTDA	00431.436/0001-35	R\$ 4.500,00

Tupaciguara/MG, 23 de Agosto de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023